Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.402 DE 11 DE SETEMBRO DE 1981

Autoriza a venda de parte de imóvel de propriedade do Sr. Domingos Roque Galvani, para o Sr. Augusto Amato.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou e tendo o Sr. Prefeito Municipal, deixado transcorrer em silêncio o prazo legal de sanção da presente Lei, eu Italo Maziero, na - qualidade de seu Presidente, sanciono-a e promulgo-a, nos têrmos do § 5º do artigo 30 do - Decreto-Lei Complementar nr. 9 de 31 de dezembro de 1969:

Artigo 1º - Fica o Sr. Domingos Roque Galvani, autorizado a vender ao Sr. Augusto Amato, sócio proprietário da firma Mocoplast Mococa Embalagens Plásticas Ltda., situada a Rua Santo André, 158 em Mococa, um terreno com área de 1.792m2, onde se acha instalada a referida firma, e para que a mesma possa ficar estabelecida nesse local, terreno este objeto da venda feita pela Prefeitura Municipal de Mococa, conforme Lei 1.119 de 18 de abril de - 1975.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de setembro de 1981.

Italo Maziero
Presidente

José Luiz Cominato
Secretário